

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DOCUMENTOS REFERENCIADOS NA PORTARIA Nº 463, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Formulário de Controle de Frequência da Unidade de Ensino

(preenchimento pelo Secretário junto à Coordenação Pedagógica ou Equipe Gestora)

Estudante:			Ano/Segmento e Turma:
Data do contato com a família:	Forma do contato e familiar contatado:	Datas das faltas do estudante e percentual de faltas acumuladas no ano letivo até o momento do contato com a família:	Causas das faltas: